

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 155/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

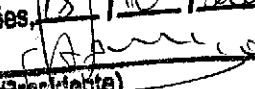
O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal providências no sentido de estudar a possibilidade, junto ao departamento competente, de se proceder a implantação de redutor de velocidade entre a porteira da residência da Senhora Dorotéia e o ponto de ônibus do Bairro Boa Vista dos Vicentes.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação atende a reivindicação dos moradores da localidade. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela local mencionado, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Plenário Vereador Jorge Borges de Paula, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.


Leandro Ribeiro Reginato

Vereador da 19ª Legislatura da
Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG

APROVADO (A)
Sala das Sessões, 18/10/2021

(Presidente)